

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>6</u> voto(s) Favoráveis e <u>7</u> voto(s) Contrários	
Em <u>15/02/2013</u>	

## MOÇÃO Nº 278/2015

**De Repúdio ao atual Diretor Municipal de Saúde, Dr. Sandro Rizzi, e também aos ex-interventores, Srs. Sidney Santana Muniz e Jorge Haddad, em função do caos instalado na Santa Casa de Misericórdia de São Roque.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira  
(Toco)  
2º Secretário

Considerando que a Administração Municipal anterior geriu a Santa Casa de São Roque em parceria com a Irmandade até dezembro de 2012, com razoável estabilidade e nenhum episódio crítico de falta de médicos, de profissionais e de medicamentos; como estamos presenciando na atual Gestão.

Considerando que a Administração Municipal anterior geriu a Santa Casa de São Roque em parceria com a Irmandade até dezembro de 2012, sem registrar nenhum episódio de danos comprovados aos seus pacientes; como se viu na atual gestão com o escandaloso rol de mais de 60 óbitos assinados por falsos médicos.

Considerando que o Prefeito nomeou o atual Diretor de Saúde de São Roque, com o qual idealizou e instrumentou o processo de intervenção na Santa Casa de São Roque.

Considerando que o Prefeito e o atual Diretor de Saúde nomearam como interventores da Santa Casa de Saúde de São Roque, os senhores Sidney Santana Muniz e Jorge Haddad.

ADIADA A DISCUSSÃO POR  
3 SESSÕES.  
EM 09/11/2015

Israel Francisco de Oliveira  
(Toco)  
2º Secretário

REJEITADO EM 15/02/16 - 3ª Sessão Ordinária  
Votos Contrários 07 votos  
Votos Favoráveis 06 votos

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Considerando que o Prefeito e o atual Diretor de Saúde não zelaram para que o processo de intervenção da Santa Casa - medida hoje comprovada desnecessária, suspeita e prejudicial à gestão da saúde do município - fosse gerenciado por profissionais capazes e habilitados, uma vez que os senhores Sidney e Jorge não possuem formação acadêmica em Administração Hospitalar ou Gestão de Saúde Pública.

Considerando que o Prefeito e o atual Diretor de Saúde são os responsáveis pela nomeação de duas pessoas que hoje estão indiciadas pela Polícia dentro da Operação Placebo por serem suspeitos, entre outras práticas, de Peculato e Formação de Quadrilha.

Considerando que o Prefeito e o atual Diretor de Saúde são os responsáveis pela manutenção na estrutural técnica e profissional da Santa Casa de São Roque dos médicos Drs. Pedro Renato e Tarquínio Lúcio - ambos presos e indiciados pela Operação Placebo - como prestadores de serviço e integrantes do Corpo Técnico da Santa Casa de São Roque.

Considerando que os senhores Sidney e Jorge, nomeados pelo Prefeito e pelo Diretor de Saúde da Santa Casa de São Roque, foram indiciados na Operação Placebo por: suspeita de participação no esquema de manutenção de contratos fraudulentos de prestação de serviços, de superfaturamento de pagamento de plantões médicos, de pagamento de notas fiscais supostamente frias de plantões e remoções de pacientes e de manutenção de falsos médicos na Santa Casa de São Roque.

Considerando que o Prefeito e o atual Diretor de Saúde são os responsáveis pela nomeação dos interventores Sidney Santana Muniz e Jorge Haddad, que, segundo a Operação Placebo, seriam integrantes de um grupo de pessoas que causaram considerável prejuízo para a municipalidade e que certamente contribuíram para o atual quadro escandaloso de déficit financeiro e déficit moral da Santa Casa de São Roque.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

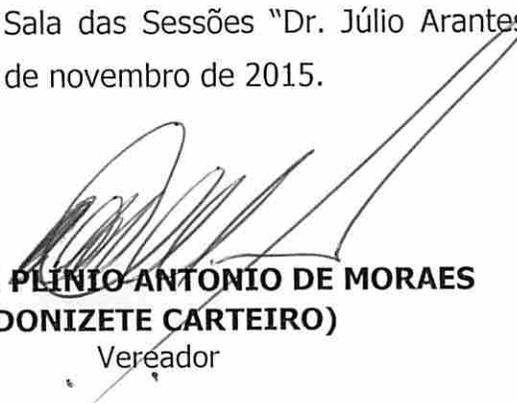


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ante o exposto, **DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção **Repúdio ao atual Diretor Municipal de Saúde, Dr. Sandro Rizzi, e também aos ex-interventores da Santa Casa, Srs. Sidney Santana Muniz e Jorge Haddad.**

Que da presente seja dada ciência ao Dr. Sandro Rizzi, e também aos ex-interventores da Santa Casa, Srs. Sidney Santana Muniz e Jorge Haddad.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 03 de novembro de 2015.

  
**DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES**  
**(DONIZETE CARTEIRO)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 03/11/2015 - 15:08:52 07686/2015  
/cmj-